



Edital N.º 001/2012 - EB

Boa Vista, 12 de novembro de 2012.

**ESTABELECE NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO 1.º E 2.º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP/CEDUC/UFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2013.**

A Coordenadora Geral da Educação Básica – CAP/CEDUC/UFRR no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 338/GR de 01-12-2008, e de acordo com o que estabelece a Resolução n.º 012/2003 – CUni de 17 de julho de 2003 e com o que foi deliberado pela Câmara da Educação Básica – CEB, no dia 01 de novembro de 2012, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo (**sorteio público**) destinado a candidato(a) (s) ao corpo discente para o preenchimento das vagas disponibilizadas na Educação Básica – CAP CEDUC/UFRR para o ano letivo de 2013, o qual será realizado segundo as regras aqui dispostas. A Instituição e o(a)s candidato/a(s) inscrito/a(s) se obrigam a cumpri-las, declarando, implicitamente, conhecê-las e com elas concordar.

**1. DA VALIDADE:**

1.1. O Processo Seletivo (**sorteio público**) de que trata o presente Edital só terá validade para o **1.º bimestre** do ano letivo de 2013.

**2. DAS VAGAS:**

2.1. As vagas oferecidas serão destinadas somente ao **1.º e 2.º ano do Ensino Fundamental**, num total de **26** (vinte e seis) vagas, sendo:

VAGAS	ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIE
25*	1.º ANO
01	2.º ANO

**\* Das 25 vagas 2(DUAS) serão destinadas ao portador de necessidade especial.**

**\*\* Caso não haja candidatos portadores de necessidades especiais, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos.**

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições para o sorteio serão recebidas no período de **03 e 04 de dezembro de 2012**, no horário de **08h às 11h** e das **14h às 17h**, no seguinte local:

**Auditório do Colégio de Aplicação - CEDUC/UFRR**

**Av. Capitão Ene Garcez, N.º 246, Bairro – Aeroporto - Campus do Paricarana - Boa Vista-RR.**

3.2. **No ato da inscrição, o pai ou responsável pelo/a(s) candidato/a(s) deverá escolher e trazer um dos itens da Lista, anexo II (para realização da inscrição), que será doado a Instituição de caridade Filantrópica Social, Casa de Timóteo, no dia e horário do sorteio.**

3.3. Ao portador de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição e participação no presente Processo Seletivo (Sorteio Público) para o 1.º ano (2 vagas).

3.4. O candidato com deficiência que quiser concorrer às vagas reservadas, deverá entregar o respectivo laudo médico original emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código



correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), no Colégio de Aplicação, no período das inscrições.

3.5. No ato da inscrição, o pai ou responsável pelo/a(s) candidato/a(s) deverá apresentar os seguintes documentos:

3.5.1. Ficha-Requerimento de Inscrição, corretamente preenchida(anexo I).

3.5.2. Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, acompanhada do original.

3.5.3. Para o Ingresso no 1.º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter **06 (seis)** anos de idade completos ou a completar **até o dia 31 de março do ano de 2013, ISTO É, nascidos entre 1.º de abril de 2006 e 31 de março de 2007**, conforme as orientações legais e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, na Resolução n.º 07 de 14 de dezembro de 2010.

3.5.4. O(a) candidato(a) que concorrer à vaga para o **2.º ano** do Ensino Fundamental deverá ter idade de **07 (sete)** anos completos ou a completar **até 31 de dezembro de 2013 e apresentar Declaração de está cursando ou Histórico Escolar do 1.º ano.**

3.6. O(A)candidato(a) poderá fazer **somente** uma inscrição por série/ano; detectada mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira.

3.7. As informações prestadas na Ficha-Requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do representante legal.

3.8. Não será aceita nenhuma inscrição faltando qualquer documentação.

3.9. A Comissão do Processo Seletivo divulgará a relação do(a)s candidato(a)s e seus respectivos números de inscrição homologados, dia **10 de dezembro de 2012** no site: [www.ufr.br/cap](http://www.ufr.br/cap) e nos murais do Colégio de Aplicação – CAP - CEDUC/UFRR.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1. A seleção do(a)s candidato(a)s será feita através de processo seletivo (sorteio público), observados os seguintes critérios:

4.1.1. O pai ou responsável receberá **no ato da inscrição**, o **comprovante com um número**, com o qual concorrerá ao sorteio;

4.1.2. A ficha de inscrição e o comprovante terão o mesmo número;

4.1.3. O sorteio será realizado na Quadra Poliesportiva do Colégio de Aplicação – CAP - CEDUC/UFRR, no dia **17 de dezembro de 2012, às 16h30min;**

4.1.4. Os pais ou responsáveis deverão chegar **30 minutos** antes do início do sorteio, **às 16h**, caso cheguem após o fechamento do **PORTÃO ( às 16h30min)** não participarão do sorteio;

4.1.5. Primeiramente, serão sorteado(a)s o(a)s candidato(a)s que ocupará a vaga destinada ao 2.º ano. Em seguida, serão sorteado(a)s 25(vinte e cinco) vagas para os candidato(a)s que ocuparão as vagas destinadas ao 1.º ano, conforme item 2.1.;

4.1.6. Serão sorteados 05 (cinco) candidatos de cada ano correspondente para composição da **LISTA DE ESPERA;**

4.1.7. Será excluído do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexistente.

#### **5. FORMA DO SORTEIO:**

5.1. A urna será **vistoriada** na presença dos pais ou responsáveis.

5.1.1. Uma vez vistoriada, cada pai ou responsável destacará do comprovante de inscrição, a parte onde se lê a palavra **URNA** com o número de inscrição e o colocará na **Urna**, por ordem de chamada;



5.2. Serão distribuídos cinco fichas entre os pais ou responsáveis, sendo apenas um com a palavra **SORTEADOR**;

5.2.1. O(A) sorteador(a) retirará um comprovante por vez da **urna** que será divulgado imediatamente, com a **leitura** do **nome** do(a) candidato(a), até o total preenchimento das vagas deste Edital.

## 6. DOS SORTEADO(A)S:

6.1. Serão selecionado(a)s para efeito de matrícula o(a)s candidato(a)s sorteado(a)s, conforme as vagas descritas no item 2.1.

## 7. DOS RESULTADOS:

7.1. Será publicada no dia **19/12/2012**, no site: [www.ufrr.br/cap](http://www.ufrr.br/cap) e nos murais internos do Colégio de Aplicação CAp/ CEDUC/UFRR, a lista com os nomes dos sorteado(a)s homologados pela Coordenação Geral da Educação Básica.

## 8. DA MATRÍCULA:

8.1. As matrículas do(a)s candidato(a)s sorteado(a)s serão realizadas junto à Coordenação de Registro Escolar (Secretaria) do Colégio de Aplicação no **período de 07 e 08 de janeiro de 2013, nos horários de 08h às 11h e das 14h às 17h.**

8.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentadas 02 fotos 3x4 e cópia da Certidão de Nascimento ou cópia da Carteira de Identidade acompanhada da original, Histórico Escolar do 1.º ano ( para matrícula do 2.º ano).

8.3. O(A)s candidato(a)s que não efetuarem a matrícula no **período estabelecido no item 8.1**, perderão direito à vaga.

8.4. Serão convocado(a)s os candidato(a)s da **LISTA DE ESPERA** na ordem de sorteio do item 4.1.6;

8.5. As convocações do(a)s candidato(a)s da **LISTA DE ESPERA** serão publicadas no site [www.ufrr.br/cap](http://www.ufrr.br/cap), no mural do Hall central do Colégio de Aplicação e por meio de ligações telefônicas.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara da Educação Básica.

---

Prof.ª Esp..Dalma Eneide Oliveira Freitas  
Coordenadora Geral da Educação Básica – CEDUC/UFRR  
Presidente da Câmara da Educação Básica



## ANEXO I



### Obra Social mantida em regime de parceria

CNPJ 22.909.337/0002-3  
Declarado de Utilidade Pública Estadual  
Rua: Macapá n.º 512 – Nova Cidade.  
CEP: 69.316-262 Boa Vista/RR Telefax: (95) 3626-7181  
E-mail: casadetimoteo@hotmail.com

A **CASA DE TIMÓTEO** é operadora de Assistência Social do Centro Espírita Paulo de Tarso para executar os programas de Inclusão Social do Lar Fabiano de Cristo por meio de Termo de Parceria. O Programa e as atividades a serem executadas, são voltados à Família, atendendo aos coparticipantes em todas as faixas etárias, obedecendo ao Plano de Qualidade de Vida de cada família inscrita.

A sua **MISSÃO** é a promoção integral das famílias inscritas, através do enfrentamento das causas que produzem as situações de miséria material, social, moral e espiritual, contribuindo para o equilíbrio das famílias amparadas.

O seu principal **OBJETIVO** é promover de forma integral as famílias inscritas atuando sobre as causas da miséria, utilizando a educação como base fundamental para o enfrentamento.

Quem são as pessoas atendidas pela **CASA DE TIMÓTEO** Famílias em estado de pobreza ou extrema pobreza, em situação de vulnerabilidade ou risco social com o maior número de filhos crianças, residentes nos bairros Nova Cidade, Bela Vista e Raiar do Sol e que expressem o desejo de participarem do Programa e residentes nos bairros Nova Cidade, Bela Vista e Raiar do Sol. Famílias de idosos em estado de pobreza ou extrema pobreza, onde o idoso é o provedor, residentes nos bairros Nova Cidade, Bela Vista e Raiar do Sol.

Sua **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO** é de 150 famílias 30 idosos.

O **ACESSO** ocorre das seguintes formas:

- ✓ Por procura espontânea;
- ✓ Por encaminhamento da rede socioassistencial; e
- ✓ Por encaminhamento das demais políticas públicas.  
(obedecendo aos critérios expressos no item “público alvo”)

Mediante o exposto, o **COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA** conta com a sua colaboração, no ato da inscrição, para que possamos juntos compartilhar da ação social desenvolvida pela **CASA DE TIMÓTEO**.

### **ITENS SELECIONADOS PARA ESCOLHA E DOAÇÃO POR CADA CANDIDATO /INSCRIÇÃO**

(A quantidade indicada em cada item é o **MÍNIMO** sugerido, ficando a critério de cada candidato trazer o **quantitativo** possível)

- 02 kg de arroz;
- 02 kg de feijão;
- 02 de farinha;
- 02 de açúcar;
- 02 pacotes de macarrão;
- 02 litros de óleo;
- 02 pacotes ou latas de leite de 400g;
- 02 garrafas de suco (qualquer sabor);
- 02 pacotes de 04 rolos de papel higiênico;
- 06 creme dental de 50g (adulto);
- 06 sabonetes;
- 02 desodorantes.



**ANEXO II**

**FICHA-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
 SORTEIO PÚBLICO – ANO/2013 - ENSINO FUNDAMENTAL**

Etiqueta n.º Inscrição
------------------------

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NÚMERO DA CERTIDÃO: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: RUA: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

O presente Sorteio Público somente se destina ao ingresso de candidato(a)s ao \_\_\_\_\_ ano do Ensino \_\_\_\_\_, para o ano letivo de 2013.

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) recebedor(a) da inscrição

COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFRR	COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFRR		
<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Etiqueta n.º Inscrição</td> </tr> </table>	Etiqueta n.º Inscrição	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Etiqueta n.º Inscrição</td> </tr> </table>	Etiqueta n.º Inscrição
Etiqueta n.º Inscrição			
Etiqueta n.º Inscrição			
NOME DO CANDIDATO: _____	NOME DO CANDIDATO: _____		
DATA DE NASCIMENTO: _____	DATA DE NASCIMENTO: _____		
FILIAÇÃO: PAI: _____	FILIAÇÃO: PAI: _____		
MÃE: _____	MÃE: _____		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM ESPECIFICAR: _____	CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM ESPECIFICAR: _____		
_____ Assinatura do(a) recebedor(a) da inscrição	_____ Assinatura do(a) recebedor(a) da inscrição		
<b>COMPROVANTE</b>	<b>URNA</b>		